



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 465, DE 01 DE JANEIRO DE 2001.

**"ESTABELECE RETORNO DE
FUNCIONÁRIOS ÀS SECRETARIAS DE
ORIGEM".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que os funcionários regidos pelo Regime Jurídico Único, efetivos (estáveis e não estáveis) que estejam prestando serviços fora das Secretarias de origem, apresentar-se-ão na Secretaria Municipal de Administração para que sejam restabelecidas as lotações originárias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de janeiro de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/eda.